

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO N°. 681 MACEIÓ/AL, 02 DE MAIO DE 2019.**

Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2019

Autor: VER. ANTÔNIO HOLANDA

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** – Fica concedido a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. **RENATA PIRES  
CALHEIROS**, o título de Cidadã Honorária do Município de Maceió,  
pelos seus relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 02 de Maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**741BB7E6

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município  
de Maceió no dia 03/05/2019. Edição 5707  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>